



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260683/0001-87

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 35 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.806

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º,- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$275.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**275.000,00**

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

659	10.302.1015.0133.0000	OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLT/	275.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 52 00
	52	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	

Artigo 2º,- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

20 23 00 SECRETARIA DE SAÚDE

248	10.122.1014.0124.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE SAL	-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 03 00
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAÚDE	
	300 000	SAÚDE	

252	10.122.1014.0293.0000	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SAL	-15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 03 00
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAÚDE	
	300 000	SAÚDE	

254	10.122.1014.0293.0000	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SAL	-10.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 03 00
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAÚDE	
	300 000	SAÚDE	

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

582	10.122.1014.0122.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS PARA A GESTÃO	-67.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	300 000	SAÚDE	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260883/0001-57

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 35 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.806

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
601	10.301.1015.0125.0000		IMPLEMENTACAO, AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE UNIDADES (					-32.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES				F.R. Grupo:	0	52 00
	52		BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300 000		SAUDE						
658	10.302.1015.0133.0000		OBRAS, REFORMAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS VOLTAD					-5.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES				F.R. Grupo:	0	02 00
	03		RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE						
	300 000		SAUDE						
664	10.302.1015.0138.0000		EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA O CENTRO					-20.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES				F.R. Grupo:	0	03 00
	03		RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE						
	300 000		SAUDE						
665	10.302.1015.0136.0000		EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA O CENTRO					-80.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES				F.R. Grupo:	0	52 00
	52		BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300 000		SAUDE						

Anulaco (-)

-275.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicao.

  
NADEGE ALVES DE QUEIROZ

Prefeita